

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 6 dias do mês de novembro de 2025, nesta cidade de Fortaleza/CE, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo n. 3002048-70.2023.8.606.0020, proposto por LIN NASCIMENTO BACELAR em face de CLINICA ODONTOLOGICA PEDRO DE ALENCAR LTDA, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem do executado:

uma cadeira odontológica marca solvo 5200  
cor bege usada em ótimo estado avaliada  
em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aproximadamente

Ato contínuo, DEPOSITEI-O em mãos e poder de CLINICA ODONTOLOGICA PEDRO DE ALENCAR LTDA, cnpj 47.482.877/0001-20 na pessoa de

Amândeo Lopes Menezes Barros, CPF 059.792.293-45. Ainda, dei ciência ao depositário de que não poderá se dispor do bem, sem ordem Judicial expressa, respondendo sob as penas da Lei em caso de inobservância do compromisso. Por fim, certifico que feita a penhora, avaliação e respectivo depósito, procedi à intimação da parte executada para, querendo, opor embargos no prazo legal.

Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, a parte recebeu a contrafé e exarou seu ciente. Para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado. O referido é verdade e dou fé. Fortaleza/CE

06 de novembro de 2025

Ilana Mota Arrais  
Ilana Mota Arrais

Oficial de justiça e avaliador

Mat. 5622

Amândeo Lopes Menezes Barros

